DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição Extra nº 43

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição Extra nº 43

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Comunicados 9
Editais 13
Dispensa Eletrônica - Compra Direta 13
Licitações e Contratos 13
Rescisão 13
Aditivos / Aditamentos / Supressões 13
Extrato 13
Revogação / Anulação 13



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.350, de 25 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um sistema permanente destinado a tratar dos encargos de Defesa Civil no Município de Mairinque;

CONSIDERANDO que devemos estar atentos às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno, bem como promover a integração dos esforços de diversos setores, já que temos a previsão de fortes chuvas em nossa região, e

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Wilson José Candido, através do MI 026/2024 – DC,

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica alterada a constituição do **COMITÊ DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE**, nomeado através do Decreto nº 7.292, de 16 de maio de 2024, que passa a ter a seguinte composição:

· ROBERTA GONZALEZ DELLA DEA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

· RAFAEL LELIS ANDRADE – Representante do SAMU;

· JULIANNE FERNANDA DOMINGUES – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

· FERNANDO BUENO DA SILVA – Representante da Guarda Civil Municipal;

· WILSON JOSE CANDIDO – Representante da Defesa Civil;

· GABRIEL PEREIRA MENEZES – Representante da Defesa Civil;

· BRUNO LOPES FERACINI – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

· ALFEU RICARDO MIGUEL – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

· ALESSANDRO VIEIRA COSTA – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

· ROSANGELA CRISTINA CAMARGO – Representante do Grupamento Municipal de Bombeiros;

· JOÃO ROBERTO NETO – Representante do Trânsito;

· SERGIO LEONARDO FERNANDES JÚNIOR – Representante do Trânsito;

· REGINALDO DE JESUS – Engenheiro de Planejamento;

· JEAN PEREIRA DA COSTA – Engenheiro de Planejamento;

· JÉSSICA CORREA TOBIAS – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O exercício das funções dos membros do Comitê será “pro-honore” e considerado como relevante serviço público prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.292/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 25 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 25/10/2024.

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

D E C R E T O Nº 7.351, de 31 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 6.515/2019,

D E C R E T A :-

Art. 1º Fica alterada a constituição da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, objeto do Decreto nº 7.050, de 11 de outubro de 2022, conforme segue:

I- Representantes do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário

Titular: Robert Tenório Garcia

Suplente: Roberto Shiimti Matinaga

II- Representantes de Entidades Representativas da Sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Luiz Pedro Ferreira

Suplente: Ronaldo dos Santos

III- Representantes com conhecimento na área de trânsito

Titular: Dr. Danilo Martins Fontes

Suplente: Dr. Ramon D’Amico Araújo

Art. 2º Fica designado como Presidente da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o Dr. Danilo Martins Fontes, RF 6136, RG 45.003.718-6.

Art. 3º O desempenho dos representantes ora nomeados será “pro honore” e considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

JAYRO DA SILVA LÉO

Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Registrado e Publicado na Prefeitura em 31/10/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Proc. 1943/2007

Portarias

P O R T A R I A Nº 481 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. EXONERAR, a partir de 23/10/2024, a servidora abaixo, ocupante do cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA RF 6467 RG 26.287.385-0 CPF 161.800.478-63 CTPS 077916/ 00127-SP NOMEAÇÃO EM 04/07/2024	ASSESSOR ESPORTIVO (SMELT)	348/2024

2. Em decorrência da exoneração acima, fica declarado **VAGO** o referido cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/10/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 482 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a documentação encartada no Processo nº 6958/2024, de 14 de outubro de 2024, dando conta que em 19/08/2024 o Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, ao assumir sua Pasta, constatou a inexistência de documentos físicos ou digitais pertencentes à rotina da Secretaria, e ao questionar todos os servidores da mesma, o nome que surgiu como responsável por ter se apossado de todos os assuntos relativos ao seu expediente administrativo nos departamentos: Guarda Civil Municipal, Trânsito, Bombeiro, Defesa Civil e Guarda Patrimonial, foi o da empregada pública RF 2782. Ao procura-la, para se inteirar das informações e do que poderia estar em seu poder, o Secretário Municipal foi informado que a mesma estaria em gozo de férias até 02/10/2024, então em 03/09/2024 providenciou junto ao RH, a convocação imediata da empregada pública para prestar informações, contudo, não compareceu, sob a alegação de que estaria enferma, com COVID19, e mesmo após o período considerado para tal afastamento, continuou sem comparecer. Assim sendo, foi solicitada a abertura dos arquivos de seu computador funcional, junto a TI, que foi realizado no dia 05/09/2024, onde foi verificado que os documentos afetos à Secretaria estavam em diretório pertencentes a ele. No dia 18/09/2024, a Ouvidora Adjunta da GCM, entregou mediante recibo, perante a constante insistência do Secretário Municipal, a entrega de 319 documentos pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança Pública e de Mobilidade Urbana, que estariam parados inertes, sob a tutela da empregada pública RF 2782. No dia 02 /10/2024, a empregada pública RF 2782 retornou das férias sem fornecer qualquer satisfação sobre todos os fatos narrados, pois almejava-se, por estar em função ligada a referida Secretaria, por organograma, se não por dever de ofício, uma vez que fora chamada à administração em fruição de férias, face a necessidade; por cordialidade, que se apresentasse ao Secretário Municipal e não o fez;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que, em tese, apontou possíveis infrações funcionais prevista no Art. 482, alínea “e”, da CLT, denominada desídia;

R E S O L V E :-

1. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis infrações funcionais envolvendo a empregada pública RF 2782, amoldando-se, em tese, em ato de desídia;

2. DETERMINAR que o procedimento administrativo de apuração disciplinar dos fatos relatados no processo seja realizado pela Comissão Especial de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar,

3. Para a condução dos Trabalhos, fica nomeada a Comissão Especial de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos conforme segue:

Presidente: LUCAS GABRIEL CARVALHO DIAS

Titulares: MARCIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA

RENAN AUGUSTO RIBEIRO

3.1 A Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar fica impossibilitada de atuar neste caso, tendo em vista que a servidora denunciada é integrante da Comissão Permanente, bem como que seus pares trabalham em atividades comuns, nos termos do Art. 17 do Decreto nº 4.725, de 16 de abril de 2002;

4. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data do recebimento da citação pela empregada pública, para apresentação de relatório;

5. DETERMINAR que se assegure a empregada pública acima os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, na conformidade das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.725, de 16/04/2002, e legislação aplicável;

6. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”;

7. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 23/10/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Proc. 6958/2024

.....

P O R T A R I A Nº 483 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do

Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. ANULAR, a partir de 23/10/2024, a designação dos empregados públicos abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminados a seguir:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
LUCILENE DE MATOS ALVES RF 3309 RG 33.602.606-7 CPF 292.200.698-06 CTPS 088726/0260 – SP AUXILIAR DE DESENVOLV. INFANTIL	16/09/2024	Coordenador de Serviços
JOSELEIDE NUNES FERREIRA RF 6085 RG: 40.738.902-7 CPF 322.840.708-09 CTPS 71460/ 236-SP AUXILIAR DE CRECHE	16/09/2024	Coordenador de Serviços

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/10/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 484 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, considerando Parecer Jurídico constante da fl. 09 do Processo Administrativo nº 5840/2024 de 28/08/2024,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Proc. nº 5840/2024, de 28/08/2024, relativo a suposta infração funcional cometida pela empregada pública municipal RF. 2604;

2. DESIGNAR, para compor a comissão a que se refere o item 1:

Presidente: JAQUELINE DE FÁTIMA FERREIRA;
Membros: LUCIENE MARIA BELLO;
LARISSA GABRIELA PEREIRA

2.1 Todos os membros desta Comissão de Sindicância deverão ser expressamente cientificados de suas nomeações, bem como de sua responsabilidade com o processo até a entrega do Relatório Final;

3. FIXAR, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento do Processo respectivo, para apresentação do relatório;

4. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”;

5. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/11/2024.
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Proc. 5840/2024

.....

P O R T A R I A Nº 485 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão Processante, constante nos autos do Processo nº 6477/2024, de 25/09/2024,

R E S O L V E :-

1. DETERMINAR a citação/intimação do empregado público RF nº 3840, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 6477/2024 para averiguação e apuração de possível infração funcional;

2. FACULTAR o empregado público que entregue a defesa escrita, para juntar provas, indicar elementos de prova (pertinentes) de que dispuser no prazo de 5 (cinco) dias úteis (§ 1º do Artigo 26 do Decreto Municipal nº 4.725/2002) a contar do recebimento da Portaria de Citação, podendo se fazer representar por advogado, mediante a apresentação do instrumento de mandato, estando franqueada vista dos autos, no endereço: Av. Lamartine Navarro nº 514 – Centro, CEP. 18120-000 –Mairinque; piso superior, na sala ao lado da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com a Comissão Processante ou no Departamento de Atos Oficiais desta Prefeitura, no horário das 13hs às 16hs, ainda neste sentido, o empregado público deverá fornecer ao final de sua defesa, local (endereço residencial e eletrônico), bem como o número de telefone e horário em que deva ser localizado e notificado dos atos deliberativos da Comissão Processante, quando viável, e posteriores notificações para comparecer perante esta Comissão, quando necessário, dando desta forma, cumprimento ao item 4 da Portaria de Instauração nº 458/2024;

3. INFORMAR que durante a instrução processual serão ouvidas as testemunhas que a Comissão entender pertinentes para apuração e convicção dos fatos constantes no Processo supra citado, dentre outras que vierem a ser citadas no decorrer das oitivas, além das oitivas pessoais do empregado público;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/10/2024.
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Proc. 6477/2024

.....

P O R T A R I A Nº 486 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão Processante, constante nos autos do Processo nº 7867/2023, de 01/12/2023,

R E S O L V E :-

1. DETERMINAR a citação/intimação do empregado

público RF nº 4012, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 7867/2023 para averiguação e apuração de possível infração funcional;

2. FACULTAR a empregada pública que entregue a defesa escrita, para juntar provas, indicar elementos de prova (pertinentes) de que dispuser no prazo de 5 (cinco) dias úteis (§ 1º do Artigo 26 do Decreto Municipal nº 4.725/2002) a contar do recebimento da Portaria de Citação, podendo se fazer representar por advogado, mediante a apresentação do instrumento de mandato, estando franqueada vista dos autos, no endereço: Av. Lamartine Navarro nº 514 – Centro, CEP. 18120-000 –Mairinque; piso superior, na sala ao lado da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com a Comissão Processante ou no Departamento de Atos Oficiais desta Prefeitura, no horário das 13hs às 16hs, ainda neste sentido, a empregada pública deverá fornecer ao final de sua defesa, local (endereço residencial e eletrônico), bem como o número de telefone e horário em que deva ser localizada e notificada dos atos deliberativos da Comissão Processante, quando viável, e posteriores notificações para comparecer perante esta Comissão, quando necessário, dando desta forma, cumprimento ao item 4 da Portaria de Instauração nº 458/2024;

3. INFORMAR que durante a instrução processual serão ouvidas as testemunhas que a Comissão entender pertinentes para apuração e convicção dos fatos constantes no Processo supra citado, dentre outras que vierem a ser citadas no decorrer das oitivas, além das oitivas pessoais da empregada pública;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/10/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Proc. 7867/2023

.....

P O R T A R I A Nº 487 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a solicitação constante do Processo nº 2566/2024, de 09/04/2024

R E S O L V E: -

1. PRORROGAR, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, por mais 06 (seis) meses, a partir de 30/10/2024, a empregada pública **ADRIANA RAMOS AZENHA BARBOSA**, ocupante do emprego público de Fonoaudiólogo (Educação), RF 601114, RG 23.915.220-7, CPF 300.529.358-09 e CTPS 16277-00236, ficando o Município desobrigado de remunerar a empregada pública durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2. MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar a empregada pública para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3. DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho da empregada pública acima mencionada nos termos desta Portaria;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/10/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Processo nº 2566/2024

.....

P O R T A R I A Nº 488 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 31/10/2024, a designação do empregado público abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
OSVALDO JOSÉ RODRIGUES ROMERO RF 5122 RG: 25.974.104-8 CPF 309.338.528-86 CTPS 79289/ 260-SP PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CICLO I E II	Supervisor de Ensino	88/2023

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 31/10/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 489 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o interesse público e a rigor das disposições legais contidas no artigo 471 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como a solicitação constante do Processo nº 6961/2024, de 14/10/2024,

R E S O L V E :-

1. CONCEDER, a pedido, a suspensão do contrato de trabalho, a partir de 31/10/2024, pelo período de 02 (dois) anos, da empregada pública MARIA CECÍLIA MARTINS ARRUDA DOS SANTOS**,** RF 3738, RG 16.603.899-4, CPF 093.041.648-18 e CTPS 027133-0278, do emprego público de Prof. de Educação Básica, Ciclos I e II, ficando o Município desobrigado de remunerar a empregada pública

durante o período de suspensão contratual, bem como do recolhimento das contribuições previdenciárias;

2. MANTER inalteradas as demais disposições e obrigações do respectivo contrato de trabalho, podendo a qualquer tempo, mediante simples notificação administrativa, o Município convocar a empregada pública para retornar ao trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob as penas previstas na CLT;

3. DETERMINAR à Divisão de Recursos Humanos que providencie o aditamento do Contrato de Trabalho da empregada pública acima mencionada nos termos desta Portaria;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 31/10/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. 6961/2024

.....

P O R T A R I A Nº 490/2023

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação constante do Processo nº 5824/2024, de 27/08/2024, bem como o solicitado pelo Sr. Eduardo Benczik, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informática, através de memorando interno

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto na NR 5 do Ministério do Trabalho, e o resultado da eleição realizada entre os servidores municipais de Mairinque, para escolha de seus representantes para a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, bem como a Ata de Posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA – Gestão 2024-2025

R E S O L V E :-

1. ALTERAR A Comissão Interna de Prevenção à Acidentes – CIPA gestão 2023-2024, desta Prefeitura, nomeada através da Portaria 193/2023, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5, da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, de acordo com o seguinte:

1.1. Representantes do Empregador:

a) **Titulares:** Ivete Correa da Silveira - Presidente
Sérgio Leonardo Fernandes Júnior
Aníbal Valdrez Filho
Sofia Ferreira de Lima
Isis Fatino Venancio Lima

b) **Suplentes:** Alexandre Faria Pierini
Amanda Oliveira dos Santos
Adilson Trindade
João Malaquias da Silva

1.2. Representantes dos Empregados:

a) Titulares: Bruno Leonardo de Araújo – Vice-Presidente
Fabiano Henrique Benite
Marilene Odete Santos Lima
Ednelson de Moraes
Soraya Nardin Travassos

b) Suplentes: Thais Regina da Silva Devoglio
Rosangela Cristina Camargo
Jéssica Marques Pinheiro
Eliene de Souza Figueiredo

2. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão ora designada, que será “pro-honore”;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 31 de outubro de 2023.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 31/10/2023

Eduardo Benczik

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

Proc. nº 5824/2024

.....

P O R T A R I A Nº 491 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO, a abertura do Concurso de Remoção 2024 e o Processo de Atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025 dos profissionais do quadro do magistério e quadro de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E :-

1. CONSTITUIR uma Comissão Especial responsável pela organização, supervisão e elaboração do concurso de Remoção 2024 e Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2025.

2. DESIGNAR, para composição da Comissão a que se refere o item anterior:

Presidente: ALESSANDRO VIEIRA COSTA
Membros: JOSIANA DE ALMEIDA PEREIRA
JOSEFA LUCIENE DOS SANTOS SILVA
LUCIENE MARIA BELLO
ROSANA VIEIRA DA CRUZ SANTOS

3. CONSIDERAR como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será “pro honore”;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 31 de outubro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

ALESSANDRO VIEIRA COSTA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Registrada e Publicada na Prefeitura em 31/10/2024.

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

.....

P O R T A R I A Nº 492 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 01/11/2024, o aditamento da carga horária no contrato de trabalho, do servidor abaixo, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF	CARGA HORÁRIA
FABIANO BELLINI RF 4653 CTPS 25433-0386 RG 27.536.237-1 CPF 259.549.248-99 CIRURGIÃO-DENTISTA CLINICO GERAL	de 30 para 15 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/11/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

Comunicados

Prefeitura Municipal de Mairinque
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20
Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

E D I T A L Nº 36 / 2024

DIVULGA A LISTA PARCIAL DE CLASSIFICADOS NO EDITAL 21/2024 DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS. -

A Prefeitura Municipal de Mairinque, por meio do Departamento de Cultura, torna público o presente Edital de Classificação Parcial do Edital 21/2024, de fomento à execução de ações culturais, com observância nos termos de execução cultural com recursos da política nacional **Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 13/11/2024.

ALESSANDRO VIEIRA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Mairinque
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20
Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

E D I T A L Nº 36 / 2024

	FAIXA 3 – R$ 10.000,00			MÉDIA
	PROTOCOLO	NOME	NOME DO PROJETO	
1	**AB2MK24-28**	**Elisa Rossi de Oliveira**	**Maria em Terra de Gigantes**	**83,67**
2	**AB2MK24-15**	**Erikson B. da Silva Shanenawa**	**"Evento de Lançamento O Cantar da Floresta"....**	**75,00**
3	**AB2MK24-1**	**Maria Fernanda Moreira**	**5 coisas que você talvez não saiba sobre o movimento ....**	**70,00**
4	**AB2MK24-36**	**Gabriel Mourão Cézar**	**Rezo da Casinha - 4ª Edição**	**67,33**
5	**AB2MK24-17**	**Francisco A. de Camargo**	**Trilhos de Nossa Gente**	**63,67**
6	**AB2MK24-32**	**Camila de F. dos S. Iwata**	**"Raízes ancestrais miçangas e histórias"**	**63,33**
7	**AB2MK24-5**	**Bruno F. de S. Almeida**	**M.O.R.D.O.R - Meu Ódio Representa Dor Outrora Reprimida**	**63,00**
8	AB2MK24-23	Paulo Sérgio Batista	A Casa de Bernarda Alba	**60,67**
9	AB2MK24-24	Lorena da Silva Constantino	FloreSer	**58,33**
10	AB2MK24-13	Edenilson de Paula	Luminárias em forma de Arte e Inclusão	**48,33**
11	AB2MK24-26	Renata H. de A. Lucca Bittencourt	Cada um com seu jeitinho	**46,67**
12	AB2MK24-19	Vinicius Augusto Bertolin	Álbum "Humanos"	**27,33**
13	AB2MK24-29	Jessica Fernanda Lima	Família Também Brinca	**19,67**

Prefeitura Municipal de Mairinque
Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20
Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

	FAIXA 2 – R$ 15.000,00			MEDIA
	PROTOCOLO	NOME	NOME DO PROJETO	
1	**ABMK24-11**	**Mariana Cajado de Oliveira**	**Festival De Cenas Curtas - 2ª Edição**	**79,67**
2	**AB2MK24-21**	**Jessica Gomes Pacola**	**Circolando Nas Praças**	**77,00**
3	**AB2MK24-12**	**Marianna Mugnaini**	**Deixe**	**75,67**
4	**AB2MK24-10**	**Vanusa V. da S. de Souza**	**Movimentos Mostra De Dança - 2ª Edição**	**72,33**
5	**AB2MK24-18**	**Jorge Antonio Derosa Junior**	**Enarc - Encontro Artístico Cultural**	**69,33**
6	AB2MK24-30	Jéssica Pontes M. Batista	Álbum - Canções De Redenção Ii	**68,67**
7	AB2MK24-31	Roger da Silva Rodrigues	Indie Psychic Band - Black Cow	**61,67**
8	AB2MK24-35	Bruno Henrique C. de Jesus	Esdra Album Land Of Hope	**55,00**
9	AB2MK24-16	Leandro S. do N de Oliveira	Lekter - Ep	**51,00**
10	AB2MK24-4	Vitor Tadeu dos Santos	Ep - Vitor E Ellen	**46,33**
11	AB2MK24-33	Jaqueline Antonio Alves	Sweet Moon - Broken Seether	**38,00**
12	AB2MK24-7	Claudinei A. dos Santos	Hip Hop Na Área	**18,67**
Selecionada no edital 16/2024 da LPG e na Faixa 1	AB2MK24-25	Luana Buono Silveira Aresta	Documentário Somos Todas Guardiãs	77,00
Selecionado Faixa 3	AB2MK24-14	Erikson B. da S. Shanenawa	"O Cantar da Floresta por Tuwe Shanenawa"	72,33
Selecionada Faixa 3	AB2MK24-2	Maria Fernanda Moreira	5 coisas que você talvez não saiba....	70,00

Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

	FAIXA 1 – R$ 20.000,00			
	PROTOCOLO	NOME	NOME DO PROJETO	MÉDIA
1	**AB2MK24-22**	**Beatriz Candian Delic**	**Reza a Lenda**	**83,67**
2	**AB2MK24-27**	**Luana Buono Silveira Aresta**	**Festival Regenerar**	**81,00**
3	**AB2MK24-37**	**Carlos Alberto Prado Perez**	**Sou daqui mesmo**	**78,67**
4	AB2MK24-20	José Roberto da Silva Oliveira	29 Edição Gargalhar Circo Festival	**77,33**
5	AB2MK24-34	Luís Felipe Rocha dos Santos	Álbum Magnólia e Festival Quintal Florido	**71,00**
6	AB2MK24-8	Eloisa da Silva Aragão	Livro de História de Mairinque e Memórias de Moradores ...	**64,33**
7	AB2MK24-3	Hugo Oscar Vega Marambio	O Mundo Mágico de Abilê - Abilá	**55,33**
8	AB2MK24-6	Claudia Aparecida de Paula	Grupo Chama	**52,67**
9	AB2MK24-9	Fábio Ferraz Fricki	Festival Mayrink Rock Autoral	**41,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de novembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 13/11/2024.

ALESSANDRO VIEIRA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Editais

Dispensa Eletrônica - Compra Direta

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1674/2024 – Aquisição de medicamento – Encerramento: 08:30 horas do dia 21.11.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 14.11.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1664/2024 – Aquisição de gêneros de alimentação – Encerramento: 08:30 horas do dia 21.11.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 14.11.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1675/2024 – Aquisição pallets – Encerramento: 08:30 horas do dia 21.11.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 14.11.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1666/2024 – Aquisição de materiais elétricos – Encerramento: 08:30 horas do dia 21.11.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 14.11.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO EDITAL Dispensa Eletrônica 1644/2024 – Aquisição de materiais permanentes – Encerramento: 08:30 horas do dia 21.11.2024. – O edital estará disponível a partir do dia 14.11.2024 às 08:30 horas no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

.....

Licitações e Contratos

Rescisão

RESCISÃO PARCIAL – Ref.: Pregão Eletrônico nº 053/2023 – OBJETO: Registro de preço de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Em 11/11/2024, foi rescindida parcialmente a ata de registro de preço nº 20/2024 firmada entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Inpharma Hospitalar Ltda, cancelando o item 008 conforme justificativas presentes nos autos.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO – Chamada Publica nº 002/2021 – 10º Termo de Aditamento ao Contrato de prestação do serviço, cooperação técnica e operacional para gerenciamento e execução das atividades do Pronto Atendimento Municipal de Mairinque. Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo – Assinatura: 28/10/2024 – Vigência: 07 meses.

EXTRATO DE ADITAMENTO – Chamada Publica nº 002/2022 – 10º Termo de Aditamento ao Contrato de prestação do serviço, Gestão em Serviços de Atenção Básica no município de Mairinque. Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo – Assinatura: 25/10/2024 – Vigência: 07 meses.

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA nº 165/2024 - PE nº 049/2024 - Registro de Preços de seringa descartável para atender a Secretaria Municipal de Saúde– Detentora: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Item 01 – 50.000 un - seringa descartável 100 UI (graduação 2 /2 UI) com agulha fixa curta 8 mm x 0,3 mm (30Gg) – SR - R$ 0,23. Assinatura: 11/11/2024 - Vigência: 12 (doze) meses.

.....

Revogação / Anulação

ANULAÇÃO – Ref.: Pregão Eletrônico 041/2024 – Registro de preço de livros para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Mairinque. Em 12/11/2024 foi ANULADO o certame devido os motivos expressos nos autos.

.....